



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHOC**

## DECRETO Nº 059/2026

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 1.053 de 09 de junho de 2026.

### DECRETA:

**Artigo 1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2026, até o valor de R\$ 786.822,86 (Setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais, oitenta e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

#### 07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-1046 – Resolução SESA nº 1.357/2025 e 317/2026 - Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 670.000,00

Conta Despesa: 00517

Fonte: 00517 (Recurso da Resolução)

#### 07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-1046 – Resolução SESA nº 1.357/2025 e 317/2026 - Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 116.822,86

Conta Despesa: 00515

Fonte: 00000 (Recurso Livre)

TOTAL ----- R\$ 786.822,86

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

#### EXCESSO ARRECADAÇÃO:

RECEITA	Recursos	VALOR
1.7.50.01.02.00.00.00.00.00	Resolução SESA nº 1.357/2025 e 317/2026 - Aquisição de Veículos	R\$ 670.000,00

**CANCELAMENTO:**

**03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

003 – Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 – Manutenção do Departamento Administrativo

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 116.822,86

Conta Despesa: 00370

Fonte de Recurso: 0000 (Livre)

TOTAL ----- R\$ 786.822,86

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marquinho, 10 de junho de 2026.



**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO FEITA NO JORNAL CORREIO DO POVO DO PARANÁ  
EDIÇÃO Nº 4899 – DE 12/06/2026 PÁGINA – 12A.